



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017
Pregão Presencial nº 032 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2421/ 2017 – Diretoria de Administração

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Bairro: Ipase – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Procurador de Justiça e Secretário-Geral do MPAC, Doutor Celso Jerônimo de Souza, delegado pelo Ato PGJ nº 002/2016, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1968186 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 215.000.619-72, domiciliado e residente neste Município, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 032/2017, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral em veículos automotores, incluindo serviços de lanternagem, pintura, funilaria, borracharia, alinhamento, balanceamento e cambagem, autoelétrica e eletrônica, refrigeração, arrefecimento, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, com fornecimento e troca de peças, óleo, fluidos, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros itens necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como, guincho para os veículos que compõe a frota do Ministério Público do Estado do Acre, no município de Rio Branco e Cruzeiro do Sul.

02. DAS EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS:

R. Albuquerque de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.515.614/0001-95 e Inscrição Estadual nº 01.026.489/001-61, com sede na Estrada do Amapá, Travessa do Cléber, nº 2393 – Bairro: Loteamento Praia do Amapá – Rio Branco – AC - telefone: 68 3226-2009, neste ato representada por Renan Albuquerque de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 365330 SSP/AC e do CPF/MF nº 829.109.442-04, domiciliado e residente na Rua Cruzeiro do Sul, nº 200 – Bairro: Xavier Maia, Rio Branco – AC, telefone: 68 9 9957-4510.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 032/2017.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 08 de agosto de 2017.

CELSO JERÔNIMO DE SOUZA
Procurador de Justiça
Secretário-Geral do MPAC

RENAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
R. Albuquerque de Oliveira - ME



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017
Pregão Presencial nº 032 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2421/ 2017 – Diretoria de Administração

Lote	Item	Objeto	Unid	Valor total estimado	Percentual de desconto	Total Anual
	1	01	Fornecimento de Peças/Material de Consumo	Unid.	130.000,00	7,50
Item		Objeto	Unid	Valor total estimado	Percentual de desconto	Total
02		Fornecimento de Lubrificantes	Unid.	13.000,00	7,50	12.025,00
Item	Objeto	Unid	Quantidade de Horas de Serviço estimada	Valor unit. da mão-de-obra	Total	
03	Custo de mão-de-obra	Horas	500	106,00	53.000,00	
Lote 2	Item	Objeto	Unid	Quantidade total estimada	Valor unit.do serviço	Total
	1	Serv. Guincho (Urbano)	Ocorr.	30	90,00	2.700,00
	Item	Objeto	Unid	Quantidade estimada	Valor do serviço	Total
2	Serv. Guincho fora do perímetro urbano	Km	2.500	3,75	9.375,00	
Valor global anual do Lote						197.350,00



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....01	PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS.....02
SECRETARIA GERAL.....02	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADAS05

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017

Pregão Presencial nº 032 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2421/ 2017 – Diretoria de Administração

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral em veículos automotores, incluindo serviços de lanternagem, pintura, funilaria, borracharia, alinhamento, balanceamento e cambagem, autoelétrica e eletrônica, refrigeração, arrefecimento, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, com fornecimento e troca de peças, óleo, Áuidos, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros itens necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como, guincho para os veículos que compõe a frota do Ministério Público do Estado do Acre, no município de Rio Branco e Cruzeiro do Sul

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2017

Vigência: 12 meses

Lote 1	Item	Objeto	Unid	Valor total estimado	Percentual de desconto	Total Anual
	01	Fornecimento de Peças/ Material de Consumo	Unid.	130.000,00	7,50	120.250,00
Lote 1	Item	Objeto	Unid	Valor total estimado	Percentual de desconto	Total Anual
	02	Fornecimento de Lubrificantes	Unid.	13.000,00	7,50	12.025,00
	Item	Objeto	Unid	Quantidade de horas de serviço estimada	Valor unit. da mão de obra	Total
03	Custo de mão-de-obra	Hora	500	106,00	53.000,00	
Lote 2	Item	Objeto	Unid	Quantidade total estimada	Valor unit. do serviço	Total
	01	Serv. Guincho (Urbano)	Ocorr.	30	90,00	2.700,00
	Item	Objeto	Unid	Quantidade estimada	Valor do serviço	Total
02	Serv. Guincho fora do perímetro urbano	km	2.500	3,75	9.375,00	
Valor global anual do Lote						197.350,00

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 032 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2421 / 2017 – Diretoria de Administração

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 032/2017, do tipo menor preço, que teve por objeto o registro de preços para futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral em veículos automotores, incluindo serviços de lanternagem, pintura, funilaria, borracharia, alinhamento, balanceamento e cambagem, autoelétrica e eletrônica, refrigeração, arrefecimento, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, com fornecimento e troca de peças, óleo, Áuidos, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros itens necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como, guincho para os veículos que compõem a frota do Ministério Público do Estado do Acre, no município de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, dos Lotes 1 e 2, a empresa: R. Albuquerque de Oliveira - ME.

Rio Branco – Acre, 08 de agosto de 2017.

CELSONO JERÔNIMO DE SOUZA
Procurador de Justiça
Secretário-Geral do MPAC